

Corpo Europeu de Solidariedade

O **Corpo Europeu de Solidariedade** dará aos jovens mais oportunidades de participarem em ações de voluntariado e projetos de apoio a comunidades. **Portugal** está entre os países com mais candidatos.

ver pág.3

Hungria

O Parlamento Europeu (PE) solicitou ao Conselho da União Europeia (UE) que inicie o procedimento previsto no **artigo 7.º do Tratado da UE**, relativo à existência de um risco manifesto de violação grave dos valores europeus.

ver pág.7

Estado da União

O presidente da Comissão Europeia, **Jean-Claude Juncker**, apelou à UE para que se exprima a uma só voz na cena mundial, defenda os seus valores e vire as costas ao veneno do nacionalismo.

ver pág.12

em destaque:

Direitos de Autor

A posição dos eurodeputados foi aprovada em plenário por 438 votos a favor, 226 contra e 39 abstenções. Muitas das alterações introduzidas pelo PE à proposta inicial da Comissão Europeia visam garantir que artistas, nomeadamente músicos, intérpretes e argumentistas, bem como editores de imprensa e jornalistas, sejam **remunerados pelo seu trabalho** quando este é utilizado por plataformas de partilha, como o YouTube e o Facebook, ou agregadores de notícias, como o Google Notícias.

O texto legislativo inclui também salvaguardas para proteger as pequenas plataformas e a liberdade de expressão.

Wikipedia e software de código aberto não serão afetados

O PE clarifica que os serviços que atuem para fins não comerciais, como as **enciclopédias em linha** (Wikipedia), e as plataformas de desenvolvimento de **software de código aberto** (GitHub), não são abrangidos pelas disposições desta diretiva.

Carlos Coelho afirmou que *“defender a desejada liberdade da internet não significa pactuar com um espaço sem lei. Defendo que apenas com o estabelecimento de um sistema integrado de direitos de autor ao nível da União eliminamos a fragmentação que existe actualmente e reforçamos simultaneamente a **proteção dos criadores**, nomeadamente perante os gigantes tecnológicos que dominam os mercados, e dos consumidores. Concordo com a necessidade de **remunerar os editores de imprensa justa e proporcionalmente pela utilização digital das suas publicações pelos prestadores de serviço da sociedade de informação**”*.

ver pág. 5

Índice

Abertura da sessão: Minuto de silêncio pelas vítimas das catástrofes deste verão	3
Parlamento Europeu aprova criação do Corpo Europeu de Solidariedade.....	3
Parlamento Europeu aprova posição sobre direitos de autor.....	5
Hungria: Parlamento Europeu pede ação da UE para defender valores europeus.....	7
PE preocupado com investimentos chineses nos setores bancário e energético.....	9
Branqueamento de capitais: PE aprova novas regras para garantir a punição dos criminosos.....	11
Debate sobre o estado da União: reforçar o papel da UE na cena mundial.....	12
Ordem da sessão.....	15

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Abertura da sessão: Minuto de silêncio pelas vítimas das catástrofes deste verão

O presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, lembrou as catástrofes que aconteceram este verão e pediu à assembleia que respeitasse um minuto de silêncio em memória das vítimas.

Antonio Tajani referiu os violentos incêndios que assolaram a Grécia em julho, que tiraram a vida a mais de 90 pessoas e deixaram cerca de 200 feridas. Mais de mil casas foram danificadas.

A Suécia também foi atingida por incêndios devastadores devido às altas temperaturas, que são prova das alterações climáticas, disse o presidente. O mecanismo de proteção civil apoiou as autoridades nacionais em toda a Europa com helicópteros, aviões de combate a incêndios e outros equipamentos, *“um exemplo palpável da solidariedade da UE”*, notou.

Em Itália, o colapso da ponte Morandi, perto de Génova, em 14 de agosto, causou a morte de 43 pessoas e deixou centenas sem casa. *“Espero que a responsabilidade política seja apurada e que sejam rapidamente aplicados esforços na reconstrução da ponte, que é um dos nós da rede transeuropeia de transportes”*, disse Tajani.

À tragédia em Génova seguiram-se inundações na Calábria, que também causaram mortes. *“Espera-se que os recursos disponibilizados pela UE sejam bem aproveitados para reconstruir esta região”*, afirmou o presidente.

Em nome do PE, Antonio Tajani enviou as condolências às famílias das vítimas e pediu à assembleia que respeitasse um minuto de silêncio.

Parlamento Europeu aprova criação do Corpo Europeu de Solidariedade

O **Corpo Europeu de Solidariedade** dará aos jovens mais oportunidades de participarem em ações de voluntariado e projetos de apoio a comunidades. Portugal está entre os países com mais candidatos.

O Parlamento Europeu (PE) aprovou com 519 votos a favor, 132 contra e 32 abstenções, o regulamento que institui o Corpo Europeu de Solidariedade.

Com um orçamento de 375,6 milhões de euros para 2018-2020, esta iniciativa visa promover o espírito de solidariedade dos jovens e permitir que ganhem experiência no terreno, por exemplo, em atividades relacionadas com a proteção do ambiente, a educação, o fornecimento de produtos alimentares e não alimentares, a receção e integração de refugiados e a prevenção, preparação e recuperação em caso de catástrofes naturais.

O regulamento acordado entre o PE e o Conselho determina que 90% do apoio financeiro será consagrado às colocações em ações de voluntariado e 10% às colocações em estágios e empregos que ajudem os jovens a adquirir competências e conhecimentos para o futuro.

Podem inscrever-se no portal do Corpo Europeu de Solidariedade jovens dos 17 aos 30 anos. Os projetos serão geridos por organizações que tenham obtido um *“selo de qualidade”*. Os jovens registados terão também a possibilidade de formar um grupo de, pelo menos, cinco participantes e criar e gerir as próprias atividades de solidariedade.

Os participantes recebem uma contribuição para custear as suas despesas de viagem e de seguro. Os voluntários recebem ainda alimentação e alojamento gratuitos, bem como dinheiro de bolso, durante todo o período da sua atividade.

As atividades de voluntariado podem ter uma duração até doze meses e as “*atividades de equipas*” (voluntariado que permite que um grupo de participantes de diferentes países se voluntariem em conjunto) de duas semanas a dois meses.

Os estágios (práticas profissionais remuneradas) podem durar de dois a seis meses, renovável uma vez, sendo possível estenderem-se até aos 12 meses na mesma organização participante. Quanto aos empregos, podem ter uma duração de três a doze meses, sendo remunerados pela organização que emprega o participante.

A Comissão Europeia publicou no dia 10 de agosto um convite à apresentação de propostas de projetos no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade.

Portugal entre os países com mais participantes

A primeira fase desta iniciativa, lançada em dezembro de 2016, atraiu o interesse de muitos jovens europeus. Em inícios do mês de agosto, tinham-se inscrito cerca de 72 mil jovens, tendo muitos começado a fazer voluntariado, formação ou a trabalhar no apoio a pessoas e comunidades em situação de necessidade.

Até 2 de agosto tinham-se registado 4.533 portugueses para participar no Corpo Europeu de Solidariedade, sendo Portugal o sexto país mais participativo, de acordo com dados da Comissão Europeia.

Portugal está também entre os países europeus que recebeu mais colocações, ocupando a quinta posição a nível europeu, depois da Itália, Roménia, Espanha e Polónia.

Contexto

O regulamento hoje aprovado pelo PE, já acordado com os Estados-Membros, institui a base jurídica para o Corpo Europeu de Solidariedade e define as modalidades orçamentais e de execução da iniciativa.

O Corpo Europeu de Solidariedade visa arranjar colocação para 100 mil jovens até ao final de 2020, devendo ser mantido após essa data. A Comissão prevê 1,26 mil milhões de euros na proposta relativa ao orçamento de longo prazo da UE 2021-2027 para preparar o caminho para 350 mil colocações suplementares.

O presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, anunciou a criação de um Corpo Europeu de Solidariedade no discurso sobre o estado da União que proferiu há dois anos no PE.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A solidariedade entre os cidadãos da UE, bem como entre Estados-Membros, é um dos valores universais em que assenta a União Europeia. Apoio o Relatório Trüpel, que vem instituir a base jurídica para o Corpo Europeu de Solidariedade e definir as modalidades orçamentais e de execução da iniciativa que dará aos jovens mais oportunidades de participarem em ações de voluntariado e projetos de apoio a comunidades.*

Com um orçamento de 375,6 milhões de euros para 2018-2020, esta iniciativa visa promover o espírito de solidariedade dos jovens e permitir que ganhem experiência no terreno, por exemplo, em atividades relacionadas com a proteção do ambiente, a educação, o fornecimento de produtos alimentares e não alimentares, a receção e integração de refugiados e a prevenção, preparação e recuperação em caso de catástrofes naturais.

De ressaltar que esta iniciativa, não obstante ter também uma vertente profissional, ao qual foi alocada 10% do apoio financeiro global, é primeiramente de cariz de voluntariado e de solidariedade.

Congratulo-me com o facto de, de acordo com dados da Comissão Europeia, Portugal ser o sexto país mais participativo nesta iniciativa”.

Liliana Rodrigues (S&D) *“Senhor Presidente, Senhor Comissário, desejo congratular esta União pelo investimento no reforço do programa do Corpo Europeu de Solidariedade, aberto a todos os jovens da Europa.*

Este programa vai possibilitar que jovens europeus prestem apoio a comunidades em situação de necessidade através de ações de voluntariado, estágios ou emprego. Numa época de incerteza, com discursos populistas e xenófobos dentro das nossas fronteiras, a aposta num Corpo Europeu de Solidariedade apresenta-se como fundamental para contrariar este regresso a um passado que deveria envergonhar-nos a todos.

É com estas iniciativas que se consolida a cidadania europeia e que se inspiram os jovens a acreditar neste projeto. Estamos agora a dar-lhes aquilo que eles mais merecem: por um lado, uma oportunidade de trabalho e, por outro, estamos a reforçar neles aquilo que muitos temem, o amor à Europa, o amor ao outro realizado pelo voluntariado.

Sabemos que um em cada quatro jovens europeus participou numa atividade de voluntariado durante os últimos dois meses, o que demonstra bem o espírito de fraternidade da nossa juventude.

E fico particularmente feliz por saber que o meu país, Portugal, é o terceiro país da União com mais candidatos ao Corpo Europeu de Solidariedade. Fortalecer a solidariedade e concentrarmo-nos no futuro, ou seja, na juventude.

Serão eles, jovens de toda a Europa, que irão tornar sólido aquilo que parece ser um projeto desamparado e ameaçado. Digo “parece”, porque o desejo de liberdade é mais forte do que os muros e as prisões que se foram erguendo. E serão eles, os jovens, a derrubá—los.

Ajudar os outros é aquilo que nos define como homens, mas também como europeus.

Um bem-haja aos jovens desta Europa”.

Parlamento Europeu aprova posição sobre direitos de autor

O Parlamento Europeu (PE) aprovou o texto que vai levar para a mesa de negociações com os Estados-Membros sobre a revisão das regras relativas aos direitos de autor.

A posição dos eurodeputados foi aprovada em plenário por 438 votos a favor, 226 contra e 39 abstenções. Muitas das alterações introduzidas pelo PE à proposta inicial da Comissão Europeia visam garantir que artistas, nomeadamente músicos, intérpretes e argumentistas, bem como editores de imprensa e jornalistas, sejam remunerados pelo seu trabalho quando este é utilizado por plataformas de partilha, como o YouTube e o Facebook, ou agregadores de notícias, como o Google Notícias.

O texto legislativo inclui também salvaguardas para proteger as pequenas plataformas e a liberdade de expressão.

Após a votação em plenário, o relator do PE, **Axel Voss** (PPE, Alemanha), disse:

“Estou muito satisfeito pelo facto de, apesar da campanha de lóbi muito forte levada a cabo pelos gigantes da Internet, há agora uma maioria na assembleia que apoia a necessidade de proteger o princípio de uma remuneração justa dos criadores europeus. Tem havido um debate muito acalorado sobre esta diretiva e creio que o Parlamento ouviu atentamente as preocupações suscitadas. Abordámos as preocupações relativas à inovação, excluindo as pequenas e micro plataformas e os agregadores do âmbito de aplicação da diretiva. Acredito que, depois de a poeira assentar, a Internet será tão livre quanto é hoje, criadores e jornalistas receberão uma parcela mais justa das receitas geradas pelas suas obras e perguntaremos para que foi este alarido todo”.

Remuneração justa para artistas e jornalistas e apoio à inovação

O PE reforçou a proposta da Comissão no sentido de tornar as plataformas e os agregadores em linha responsáveis por violações dos direitos de autor. Isto seria também aplicável no caso dos “snippets”, em que apenas uma pequena parte de um texto é exibida. Na prática, essa responsabilidade implicará que as plataformas e os agregadores em linha paguem aos

titulares dos direitos pelos conteúdos protegidos por direitos de autor que disponibilizem em linha.

O texto aprovado pela assembleia europeia prevê que os jornalistas tenham direito a *“uma parte adequada das receitas adicionais que os editores de imprensa recebem pela utilização de uma publicação de imprensa por prestadores de serviços da sociedade da informação”*.

Com vista a incentivar a inovação e apoiar as *start-ups*, os eurodeputados excluíram as microempresas e as pequenas plataformas do âmbito de aplicação da diretiva.

Proteção da liberdade de expressão

O PE incluiu disposições para garantir que as regras relativas aos direitos de autor sejam respeitadas online sem limitar injustificadamente a liberdade de expressão que define a Internet.

A partilha de *“meras hiperligações”* para artigos, acompanhadas de *“palavras isoladas”* para descrevê-los, não será abrangida pelas restrições relativas aos direitos de autor, decidiram os eurodeputados.

Qualquer medida tomada pelas plataformas para verificar se os *“uploads”* (material carregado) infringem as regras *“não deve levar a que se impeça a disponibilização de obras ou outro material protegido que não violem os direitos de autor, incluindo as obras e o material protegido abrangidos por uma exceção ou limitação aos direitos de autor”*, sustenta o texto do PE.

As plataformas em linha terão de estabelecer *“mecanismos de reclamação e recurso céleres e eficazes para os utilizadores”*, para que estes possam reagir em caso de eliminação injustificada dos seus conteúdos.

Qualquer queixa apresentada deve ser *“processada sem demora injustificada e submetida a controlo humano”*, e não a algoritmos.

Wikipedia e software de código aberto não serão afetados

O PE clarifica que os serviços que atuem para fins não comerciais, como as enciclopédias em linha (Wikipedia), e as plataformas de desenvolvimento de software de código aberto (GitHub), não são abrangidos pelas disposições desta diretiva.

Poder de negociação de autores e artistas fica reforçado

O texto aprovado pelos eurodeputados fortalece os direitos de negociação de autores e artistas, prevendo que estes *“tenham o direito de reclamar uma remuneração adicional, adequada e justa à parte com quem celebraram um contrato de exploração dos direitos, sempre que a remuneração inicialmente acordada seja desproporcionadamente baixa relativamente às receitas diretas e indiretas subsequentes e aos benefícios decorrentes da exploração das obras ou prestações”*.

As alterações introduzidas pelo PE estipulam também que, sempre que um autor ou artista tenha licenciado ou transferido os seus direitos sobre a obra ou outro material protegido em regime de exclusividade, deverá ter *“um direito de revogação nos casos em que haja uma ausência de exploração da obra ou de outro material protegido, ou quando exista uma falta contínua de comunicação regular de informações”*.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Defender a desejada liberdade da internet não significa pactuar com um espaço sem lei. É necessário adaptar o mercado à era digital e os novos intervenientes e modelos empresariais. Defendo que apenas com o estabelecimento de um sistema integrado de direitos de autor ao nível da União eliminamos a fragmentação que existe actualmente e reforçamos simultaneamente a proteção dos criadores, nomeadamente perante os gigantes tecnológicos que dominam os mercados, e dos consumidores. Concordo com a necessidade*

de remunerar os editores de imprensa justa e proporcionalmente pela utilização digital das suas publicações pelos prestadores de serviço da sociedade de informação. Note-se que foram excluídas as startups e microempresas desta obrigação de modo a fomentar a inovação bem como a exclusão das hiperligações para artigos e os serviços que actuem com fins não comerciais como as enciclopédias em linha. Fortaleceu-se, também, o equilíbrio de poder entre os criadores de conteúdo e os gigantes da Internet que permitem aceder facilmente a material criado por outras pessoas (filmes, música, livros), sem que os artistas sejam devidamente remunerados pelo lucro que essas plataformas fazem com o seu conteúdo criativo. Por estes motivos votei favoravelmente o relatório Voss para ser negociado agora com os Governos dos Estados-Membros”

António Marinho e Pinto (ALDE) *“Senhor Presidente, Senhora Comissária, caros colegas, a proposta da Comissão Europeia com as alterações aprovadas na Comissão JURI é positiva pois estabelece um saudável equilíbrio entre os direitos dos criadores intelectuais e os direitos dos utilizadores, nomeadamente o direito de expressão. Não podemos aceitar que se tenham montado negócios altamente lucrativos assentes na oferta gratuita de criações intelectuais de outrem, sem respeito pelos direitos dos seus autores. Os editores de imprensa que investem na produção de informação de qualidade, livre e independente, não podem ser reduzidos ao papel de fornecedores de conteúdos gratuitos às grandes plataformas que surgiram na Internet. No fundo, do que se trata é de alargar à Internet a proteção que o direito concede à propriedade intelectual em geral, fora do espaço digital. Do que se trata, em síntese, é de optar entre a defesa da cultura europeia ou dos lucros gigantescos” (o Presidente retira a palavra ao orador).*

Hungria: Parlamento Europeu pede ação da UE para defender valores europeus

O Parlamento Europeu (PE) solicitou ao Conselho da União Europeia (UE) que inicie o procedimento previsto no artigo 7.º do Tratado da UE, relativo à existência de um risco manifesto de violação grave dos valores europeus.

Como recomendado num relatório da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, aprovado por 448 votos a favor, 197 contra e 48 abstenções, o PE apresentou uma proposta fundamentada ao Conselho da UE, onde estão representados os Estados-Membros, convidando-o a tomar as medidas previstas no artigo 7.º do Tratado no sentido de verificar a existência de um risco manifesto de violação grave, pela Hungria, dos valores europeus.

É a primeira vez que a assembleia europeia elabora e vota um relatório sobre a oportunidade de desencadear este procedimento.

“Embora as autoridades húngaras tenham estado sempre dispostas a discutir a legalidade de qualquer medida específica, não se fez face à situação, subsistindo diversos motivos de preocupação que se repercutem negativamente na imagem da União, bem como na sua eficácia e credibilidade na defesa dos direitos fundamentais, dos direitos humanos e da democracia a nível mundial, e que põem em evidência a necessidade de lhes dar resposta através de uma ação concertada da União”, diz o relatório hoje aprovado.

O PE nota que artigo 7.º, n.º 1, do Tratado *“constitui uma fase preventiva”* que dota a UE da capacidade de intervir em caso de risco manifesto de violação grave dos valores comuns.

Esta ação preventiva prevê o diálogo com o Estado-Membro em causa e *“tem por objetivo evitar eventuais sanções”*, acrescenta o PE (este procedimento prevê, como sanção máxima, a suspensão dos direitos de voto do Estado-Membro em causa no Conselho).

Os eurodeputados recordam que a adesão da Hungria à UE, em 2004, *“foi um ato voluntário baseado numa decisão soberana, com um amplo consenso de todo o espectro político*

húngaro”, e que “qualquer governo húngaro é responsável pela eliminação do risco de uma grave violação dos valores do artigo 2.º do TUE”.

As principais preocupações do PE dizem respeito às seguintes questões:

- funcionamento do sistema constitucional e eleitoral;
- independência do poder judicial e de outras instituições e direitos dos magistrados;
- corrupção e conflitos de interesses;
- privacidade e proteção de dados;
- liberdade de expressão;
- liberdade académica;
- liberdade de religião;
- liberdade de associação;
- direito à igualdade de tratamento;
- direitos das pessoas pertencentes a minorias, incluindo os ciganos e os judeus, e proteção contra as declarações de ódio contra essas minorias;
- direitos fundamentais dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados;
- direitos económicos e sociais.

Próximos passos

A proposta de decisão que acompanha o relatório será agora enviada ao Conselho da UE. Caberá em seguida a esta instituição agendar o tema (ver abaixo procedimento descrito no Artigo 7.º do Tratado da UE).

Artigo 7.º do Tratado da União Europeia

1. Sob proposta fundamentada de um terço dos Estados-Membros, do Parlamento Europeu ou da Comissão Europeia, o Conselho, deliberando por maioria qualificada de quatro quintos dos seus membros, e após aprovação do Parlamento Europeu, pode verificar a existência de um risco manifesto de violação grave dos valores referidos no artigo 2.º por parte de um Estado-Membro. Antes de proceder a essa constatação, o Conselho deve ouvir o Estado-Membro em questão e pode dirigir-lhe recomendações, deliberando segundo o mesmo processo.

O Conselho verificará regularmente se continuam válidos os motivos que conduziram a essa constatação.

2. O Conselho Europeu, deliberando por unanimidade, sob proposta de um terço dos Estados-Membros ou da Comissão Europeia, e após aprovação do Parlamento Europeu, pode verificar a existência de uma violação grave e persistente, por parte de um Estado-Membro, dos valores referidos no artigo 2.º, após ter convidado esse Estado-Membro a apresentar as suas observações sobre a questão.

3. Se tiver sido verificada a existência da violação a que se refere o n.º 2, o Conselho, deliberando por maioria qualificada, pode decidir suspender alguns dos direitos decorrentes da aplicação dos Tratados ao Estado-Membro em causa, incluindo o direito de voto do representante do Governo desse Estado-Membro no Conselho. Ao fazê-lo, o Conselho terá em conta as eventuais consequências dessa suspensão nos direitos e obrigações das pessoas singulares e coletivas.

O Estado-Membro em questão continuará, de qualquer modo, vinculado às obrigações que lhe incumbem por força dos Tratados.

4. O Conselho, deliberando por maioria qualificada, pode posteriormente decidir alterar ou revogar as medidas tomadas ao abrigo do n.º 3, se se alterar a situação que motivou a imposição dessas medidas.

5. As regras de votação aplicáveis, para efeitos do presente artigo, ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho são estabelecidas no artigo 354.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Artigo 2.º do Tratado da União Europeia

A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A degradação do Estado de Direito na Hungria tem vindo a verificar-se, de maneira mais acentuada, desde 2015. Foram múltiplos os debates a este propósito, foram múltiplas as tentativas de, em conjunto com as autoridades nacionais, alcançar soluções que respeitassem os princípios e direitos fundamentais sobre os quais assenta a União Europeia. O que temos assistido, contudo, é a cada vez mais medidas que colocam em causa o regular funcionamento do Estado de Direito democrático na Hungria, atentam contra os direitos fundamentais dos cidadãos húngaros e desrespeitam os compromissos europeus e internacionais deste país nomeadamente no que respeita a requerentes de asilo. Este relatório é de uma imparcialidade a toda a prova e torna claro que é necessário ativar o artigo 7 do Tratado de Lisboa. É improvável que a Hungria chegue a sofrer sanções, mas é imperioso um sinal político forte de que o que o governo húngaro está a fazer é intolerável”.*

PE preocupado com investimentos chineses nos setores bancário e energético

Os dados sobre todos os investimentos chineses em infraestruturas nos países da UE devem ser partilhados com as instituições europeias e os outros Estados-Membros, defendeu o PE.

Num relatório sobre o estado das relações entre a União Europeia (UE) e a China, o Parlamento Europeu (PE) afirma que estes investimentos fazem parte de uma estratégia global no sentido de empresas controladas ou financiadas pelo Estado chinês assumirem o controlo dos setores bancário e energético e de outras cadeias de abastecimento.

Investigações recentes revelaram que, desde 2008, a China adquiriu ativos na Europa no valor de 318 mil milhões de dólares, montante que não inclui várias fusões, investimentos e empresas comuns. Em 2017, 68% dos investimentos chineses na Europa vieram de empresas públicas.

Os eurodeputados manifestam a sua preocupação perante as *“aquisições orquestradas pelo Estado [chinês], suscetíveis de pôr em causa os interesses estratégicos, os objetivos de segurança pública, a competitividade e o emprego na Europa”*.

“Perante a grande indiferença da Europa, os líderes chineses têm vindo a intensificar, progressiva e sistematicamente, os seus esforços para converter o seu peso económico em influência política, em particular através de investimentos estratégicos em infraestruturas e novas ligações de transporte, bem como mediante comunicações estratégicas destinadas a influenciar os decisores políticos e económicos europeus, os meios de comunicação social, as universidades e as revistas científicas e o público em geral”, lê-se no relatório da comissão parlamentar dos Assuntos Externos, aprovado em plenário por 530 votos a favor, 53 contra e 55 abstenções.

O PE defende que as negociações em curso sobre um acordo de investimento entre a UE e a China, iniciadas em 2013, devem visar obter “*condições verdadeiramente equitativas para as empresas e os trabalhadores europeus*” e garantir a reciprocidade no acesso ao mercado, procurando disposições específicas relativas às PME e à contratação pública.

A UE e a China devem aproveitar a oportunidade oferecida pelo acordo de investimento para reforçar a cooperação no domínio dos direitos ambientais e laborais e incluir no texto um capítulo sobre o desenvolvimento sustentável, diz o relatório, que aborda também a situação dos direitos humanos no país asiático.

Investimentos chineses em África

O PE menciona igualmente o aumento significativo da presença e dos investimentos da China em África, que “*resultou na exploração de recursos naturais, muitas vezes sem que as populações locais fossem consultadas*”.

Os eurodeputados pedem aos investidores chineses e europeus que adotem normas mundiais mais aperfeiçoadas em matéria de responsabilidade social e ambiental, que melhorem as normas de segurança das suas indústrias extrativas e que fomentem o investimento no reforço das capacidades para a transferência de conhecimentos e tecnologias e o recrutamento local.

Negociações em curso sobre quadro para a análise de investimentos diretos estrangeiros

O PE e o Conselho da UE (Estados-Membros) estão atualmente a negociar uma proposta de regulamento que estabelece um quadro para a análise de investimentos diretos estrangeiros na União Europeia, depois de a comissão parlamentar do Comércio Internacional ter aprovado a sua posição em maio. O objetivo é chegar a um acordo antes do final do ano.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Ana Gomes (S&D) *“A União Europeia tem um interesse estratégico nas relações com a China e para isso tem que dialogar com Pequim em todos os azimutes, da segurança global à reciprocidade nas relações comerciais, dos acordos sobre o clima às políticas de desenvolvimento sustentável, proteção de dados, cibersegurança, drogas sintéticas e outras formas de criminalidade organizada que vêm da China ou passam pela China.*

Uma relação estratégica que ainda é mais crucial quando os Estados Unidos, de Trump, são um fator de perigoso questionamento do multilateralismo e de desestabilização internacional. Mas esta relação estratégica tem que procurar construir sinergias, nas quais não esperamos que a China atue em consistência com as suas obrigações desde logo como membro do permanente do Conselho de Segurança, membro da OMC e na base dos acordos com a União. E para isso nós, União Europeia, não podemos eximir-nos, de maneira nenhuma, de falarmos nos direitos humanos, de fazer ver a Pequim que é um tiro no pé, contraproducente, é inaceitável a repressão interna dos ativistas de direitos humanos, sindicalistas, às minorias uigur, tibetanas, cristãs, falun gong, o que seja.

A credibilidade da potência global que é a China depende, mede-se, pela sua influência ou pelos receios que inspira, desde logo na sua própria região, portanto na península coreana, Taiwan e nos mares do Sul e que se projeta globalmente. Mas, para termos esta relação win , como diz a Sr.^a Mogherini, nós temos que saber quais são os nossos interesses estratégicos como União Europeia, temos de saber afirmar a nossa autonomia estratégica. Ora, ela não se acutelou quando estes últimos anos de políticas neoliberais levaram várias empresas e setores críticos da própria União Europeia e dos Estados-Membros a ficarem controladas pelo Partido Comunista Chinês.

Nos últimos dez anos a China investiu em ativos na Europa um valor superior a 318 mil milhões de dólares e controla hoje infraestruturas críticas, portos, redes de energia, telecomunicações, até empresas tecnológicas de defesa e de segurança, na Grécia, no meu país, Portugal, e noutros Estados-Membros.

Portanto, enquanto, de facto, não assumimos que isto tem que parar e a Comissão acordou, acordou tarde, mas acordou, o que vejo é que os Estados-Membros ainda não acordaram e há muitos que continuam a viver numa ilusão mercantilista relativamente à China”.

Branqueamento de capitais: PE aprova novas regras para garantir a punição dos criminosos

A Parlamento Europeu (PE) aprovou regras a nível europeu sobre a definição das infrações penais e das sanções aplicáveis ao branqueamento de capitais.

A nova diretiva remove também obstáculos à cooperação judiciária e policial transfronteiras com vista a melhorar a investigação destes crimes. Estas medidas fazem parte do plano da União Europeia (UE) para reforçar a luta contra o financiamento do terrorismo e os crimes financeiros.

O objetivo da nova diretiva é garantir que o branqueamento de capitais seja objeto de sanções penais eficazes em toda a UE e melhorar a cooperação judiciária e policial entre os Estados-Membros.

Todos os países da UE criminalizam o branqueamento de capitais, mas são significativas as diferenças nas definições deste crime e das infrações principais (ou seja, a atividade criminosa subjacente que deu origem ao branqueamento), bem como no nível das sanções.

As diferenças entre as regras nacionais podem ser exploradas pelos criminosos e terroristas, que podem optar por efetuar as transações financeiras onde considerem serem mais fracas as medidas de combate ao branqueamento de capitais. Afetam também a cooperação policial e judiciária transnacional e o intercâmbio de informações.

Pena de prisão e outras sanções

A nova diretiva estabelece que as atividades de branqueamento de capitais deverão ser puníveis com uma pena de prisão máxima de quatro anos, pelo menos. Os juízes poderão impor sanções e medidas adicionais à pena de prisão, como a exclusão temporária ou permanente do acesso ao financiamento público e a proibição de a pessoa condenada concorrer a postos eletivos ou ocupar um cargo de funcionário público.

Serão aplicáveis circunstâncias agravantes em casos associados a organizações criminosas ou de infrações cometidas no exercício de determinadas atividades profissionais. Os Estados-Membros poderão também determinar circunstâncias agravantes com base no valor da propriedade ou do capital branqueado ou na natureza da infração (corrupção, exploração sexual, tráfico de droga, etc.).

Próximos passos

A nova legislação, aprovada em plenário por 634 votos a favor, 46 contra e 24 abstenções, será em seguida adotada pelo Conselho da UE. Os Estados-Membros terão dois anos para transpor a nova diretiva para o direito nacional.

Esta legislação complementa a quinta revisão da diretiva contra o branqueamento de capitais, aprovada pelo PE em 19 de abril.

Estima-se que o produto das atividades criminosas nos principais mercados ilícitos da UE totalize 110 mil milhões de euros por ano. O branqueamento de capitais representa um domínio em constante crescimento, segundo dados das agências Europol e Eurojust.

Controlos mais rigorosos do numerário que entra ou sai da UE

O PE aprovou também um regulamento, por 625 votos a favor, 39 contra e 34 abstenções, que reforça os controlos dos movimentos de numerário efetuados por pessoas que entram ou saem da UE. As novas regras alargam, por exemplo, os controlos aduaneiros aos montantes em numerário enviados pelo correio ou pelos serviços de transporte e às mercadorias preciosas, tais como o ouro, e aos cartões de pagamento pré-pagos que atualmente não são abrangidos pela declaração aduaneira normalizada.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“O combate ao crime passa necessariamente pelo combate ao seu financiamento. No que ao terrorismo e à criminalidade grave diz respeito, o branqueamento de capitais é especialmente importante porque intimamente ligado ao seu financiamento. Na senda das várias iniciativas aprovadas nos últimos anos, esta Directiva é mais uma peça essencial no combate ao terrorismo.*

Dentre as várias alterações feitas, o legislador comunitário tipifica novos crimes, adaptando-se assim aos novos comportamento no branqueamento de capitais incluindo atos preparatórios. Ou seja, contribuir para o branqueamento de capitais será também punível em toda a Europa. Tal como noutros instrumentos, também aqui se aproximam sanções e assim se evita “shopping penal”.

O resultado das negociações é bom e por isso apoio o relatório Corrao”.

Ana Gomes (S&D) *“Senhora Presidente, saúdo o relator Corrao e os outros colegas shadow pelos progressos alcançados nesta negociação lograda sob a presidência da Bulgária numa matéria que devia ser prioritária para os governos europeus. Trata-se da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Devia ser, mas não é, porque, se alguns progressos houve, sem dúvida, como foi já dito, também vimos Estados—Membros rejeitarem importantes recomendações deste Parlamento, por exemplo, sobre a extensão do congelamento e o confisco de bens enquanto produtos do crime, por morte do autor ou suspeito, ou por se atingir o prazo de prescrição, ou sobre a criminalização da negligência, ou ainda, pasmem, sobre circunstâncias agravantes para pessoas politicamente expostas.*

Isto foi vergonhosamente rejeitado pelos Estados-Membros. Enfim, eu saí desta negociação, mais uma nesta matéria, cada vez mais convencida de que alguns Estados-Membros não querem, conseqüentemente, combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Querem só fingir que o fazem”.

Debate sobre o estado da União: reforçar o papel da UE na cena mundial

O presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, apelou à UE para que se exprima a uma só voz na cena mundial, defenda os seus valores e vire as costas ao veneno do nacionalismo.

No seu discurso sobre o estado da União, proferido esta manhã no Parlamento Europeu (PE), em Estrasburgo, Juncker anunciou novas iniciativas para reforçar a Europa da defesa, otimizar a proteção das fronteiras externas da UE e fortalecer o euro enquanto moeda internacional.

O presidente do PE, Antonio Tajani, declarou: *“O Parlamento Europeu deseja, mais do que nunca, estar no coração da democracia. Devemos atribuir o poder de iniciativa ao Parlamento Europeu. Somos o único parlamento do mundo que não pode iniciar legislação”.*

Quanto a África, Tajani disse que a ação da UE está a ir na boa direção, mas são necessários mais recursos - pelo menos 50 mil milhões de euros - *“para oferecer oportunidades aos africanos nos seus países e travar a migração”.*

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Paulo Rangel (PPE) *“Senhora Presidente, Senhor Vice-Presidente da Comissão, em primeiro lugar queria prestar aqui uma homenagem ao Presidente Juncker como um verdadeiro europeu e, de facto, um exemplo para todos nós na sua alma europeia.*

E dito isto no seu último discurso da União eu queria pôr aqui uma questão em que fiquei bastante, diria, desiludido, com a visão que aqui foi apresentada e que tem a ver com o próximo quadro financeiro e com o MFF.

A Comissão apresentou uma proposta que aumenta a divergência, uma má proposta para os países da coesão. Como é que é explicável que a Estónia caia 24 % e a Finlândia suba 5 %? Como é que é explicável que a Croácia caia 6 % e a Itália aumente 6 %? O argumento de que alguns Estados cresceram é um argumento falso. Então eles crescem, promovem boas políticas, promovem a prosperidade e são castigados pelos fundos europeus, apesar de estarem muito abaixo, mas muito abaixo de Estados que estão a subir. Isto não é equidade, isto não é caminho para os próximos sete anos, isto não é discurso para o futuro e, portanto, é preciso rever profundamente o MFF e também estou preocupado porque o Governo português mostra-se conformista - como, aliás, se viu aqui com a Maria João Rodrigues -, que critica os empregos criados porque são baixos, é o que acontece em Portugal, há emprego criado, mas baixo, é essa a política socialista e é essa a política que nós queremos condenar.

E, já agora, uma última pergunta a respeito do Fundo de Solidariedade que foi aplicado a Portugal para os incêndios. É preciso dizer que o Governo português utilizou mais da metade do Fundo para estruturas burocráticas e não para repor a situação no terreno. Isto é muito lamentável e a Comissão devia criticar isto. O dinheiro era para vítimas e para as regiões, não era para o aparelho do Estado português”.

Carlos Coelho (PPE) *“O discurso sobre o estado da União do Presidente Juncker apresentou uma extensa carta de intenções, com que concordo na generalidade. Lamento, porém, que surja a apenas seis meses do fim desta legislatura. É positivo o reforço da Guarda Costeira e de Fronteiras e o reavivar das propostas para a gestão integrada das fronteiras. Mas alerta para a necessidade de o fazer coerentemente com as mudanças necessárias no sistema de asilo e de retorno.*

Concordo com as prioridades para o final das negociações para o Brexit, mas entendo que a salvaguarda dos direitos dos cidadãos europeus no Reino Unido deve ser o primeiro compromisso. Acompanho a ambição de reforçar a internacionalização do euro, mas entendo que temos de aprofundar as reformas da moeda única em ordem a concretizar a União Económica e Monetária, promover mais crescimento e emprego e reduzir a dívida pública.

Partilho a ambição de agilizar a política externa da União através de mudanças no processo de decisão, nomeadamente no sistema de maiorias. Espero que a efetivação da Cooperação Estruturada Permanente se cumpra. Saúdo a prioridade dada a África no futuro da ação externa da União”.

Maria João Rodrigues (S&D) *“Senhora Presidente, o Presidente da Comissão Europeia acaba de nos apresentar uma agenda voltada para o futuro e uma agenda apresentada por um verdadeiro político europeu.*

É, de facto, verdade que a hora da soberania europeia chegou, e chegou na frente da resposta à mudança climática, à revolução digital, ao comércio, à necessidade de gerir as migrações de outra maneira.

Mas porque é que esta agenda não avança? Esta agenda não avança porque temos forças do passado a argumentar que é melhor proteger os cidadãos apenas por detrás das fronteiras nacionais. Isto é uma completa ilusão porque não é hoje possível conseguir apenas proteger os cidadãos com base nas políticas nacionais, é preciso soluções à escala europeia. Mas a verdadeira razão pela qual esta agenda não avança é que temos forças do status quo, conservadoras, que resistem a que estas soluções de escala europeia sejam verdadeiramente aplicadas. Para estas forças do status quo, em matéria de migração chega apenas ter uma fronteira europeia organizada, mas as forças progressistas têm que vencer este bloqueio porque, de facto, não chega. É preciso uma verdadeira parceria com África, é preciso ter um sistema de asilo europeu e é preciso estar à altura quando recebemos aqui refugiados e temos que lhes dar proteção.

As forças do status quo acham que é positivo termos tido uma retoma do emprego na Europa e do investimento, mas as forças progressistas querem mais porque nós precisamos do investimento em muito maior escala para conduzir a transição energética e para conduzir a revolução digital no bom sentido. Ora, aqui temos um enorme bloqueio que tem a ver com a reforma da zona euro. O Sr. Weber dá-se por satisfeito no ponto em que nos encontramos mas, de facto, não é possível porque esta zona euro continua a produzir divergências enquanto não tiver uma capacidade orçamental a funcionar.

E depois as forças conservadoras acham que é suficiente ter empregos. Não chega. A qualidade dos empregos tem que contar com um verdadeiro pilar social que garanta um contrato de trabalho e proteção social para todos os cidadãos da Europa, em qualquer região em que se encontrem.

Portanto, este bloqueio só pode ser vencido no momento em que as forças progressistas conseguirem ultrapassar as forças do status quo que têm travado as verdadeiras soluções europeias”.

João Ferreira (GUE/NGL) *“Este debate redundou num exercício de cinismo, de propaganda e de mistificação. Elogiou-se a lógica do compromisso para defender a seguir o fim da regra da unanimidade, reforçando assim, ainda mais, o poder decisório das principais potências.*

A soberania europeia de que falam é a soberania destas potências, o poder de porem e disporem e de imporem os seus interesses e os interesses dos seus grupos económicos e financeiros. As despesas militares associadas ao Fundo de Defesa aumentaram mais de vinte vezes, mas o Sr. Juncker tem a desfaçatez de dizer que não há aqui nenhuma militarização.

Aos jovens que a União Europeia empurra para o desemprego, para o subemprego ou para a precariedade na vida e no trabalho, servem doses de propaganda reforçada. É caso para dizer, dão-lhes a honra de manequim para dar corda à sua ausência e assim caminha um processo de integração esgotado sem soluções para os problemas que ele próprio cria, um processo cuja derrota é condição de construção de uma outra Europa, uma Europa dos trabalhadores e dos povos, uma Europa de paz e de cooperação”.

Ordem do dia 10 a 13 Setembro de 2018

► Segunda-feira, 10 de Setembro

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Corpo Europeu de Solidariedade - *Relatório: Helga Trüpel (A8-0060/2018)*

Programa de Apoio às Reformas Estruturais: dotação financeira e objetivo geral - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0227/2018)*

Impacto da política de coesão da UE na Irlanda do Norte - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0240/2018)*

Medidas específicas para a Grécia - *Relatório: Pascal Arimont (A8-0244/2018)*

Incêndios de julho de 2018 na cidade de Mati, na região da Ática, Grécia, e a resposta da UE - *Declaração da Comissão*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Vias de reintegração dos trabalhadores em recuperação de ferimentos e doenças em empregos de qualidade - *Relatório: Jana Žitňanská (A8-0208/2018)*

Medidas para evitar e combater o assédio moral e sexual no local de trabalho, em locais públicos e na vida política na UE - *Relatório: Pina Picierno (A8-0265/2018)*

Relações entre a UE e países terceiros em matéria de serviços de regulamentação e supervisão financeiras - *Relatório: Brian Hayes (A8-0263/2018)*

Igualdade linguística na era digital - *Relatório: Jill Evans (A8-0228/2018)*

Gestão transparente e responsável dos recursos naturais nos países em desenvolvimento: o caso das florestas - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0249/2018)*

Impulsionar o crescimento e a coesão nas regiões fronteiriças da UE - *Relatório: Krzysztof Hetman (A8-0266/2018)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 11 de Setembro

09:00 - 11:30

Debate com o Primeiro-Ministro da Grécia, Alexis Tsipras, sobre o Futuro da Europa

12:00 - 12:30 Sessão solene

Discurso de Michel Aoun, Presidente da República Libanesa

12:30 - 14:30 - VOTAÇÃO

Equivalência das inspeções no terreno - *Relatório: Czesław Adam Siekierski (A8-0253/2018)*

Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado no que respeita ao regime especial para as pequenas empresas - *Relatório: Tom Vandenkendelaere (A8-0260/2018)*

Decisão de execução que sujeita a medidas de controlo as novas substâncias psicoativas ciclopropilfentanilo e metoxiacetilfentanilo - *Relatório: Branislav Škripek (A8-0271/2018)*

Mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência à Bulgária, à Grécia, à Lituânia e à Polónia - *Relatório: Janusz Lewandowski (A8-0272/2018)*

Projeto de orçamento retificativo n.º 4/2018: mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência à Bulgária, à Grécia, à Lituânia e à Polónia - *Relatório: Siegfried Mureşan (A8-0273/2018)*

Impacto da política de coesão da UE na Irlanda do Norte - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0240/2018)*

Medidas específicas para a Grécia - *Relatório: Pascal Arimont (A8-0244/2018)*

Vias de reintegração dos trabalhadores em recuperação de ferimentos e doenças em empregos de qualidade - *Relatório: Jana Žitňanská (A8-0208/2018)*

Relações entre a UE e países terceiros em matéria de serviços de regulamentação e supervisão financeiras - *Relatório: Brian Hayes (A8-0263/2018)*

Impulsionar o crescimento e a coesão nas regiões fronteiriças da UE - *Relatório: Krzysztof Hetman (A8-0266/2018)*

Corpo Europeu de Solidariedade - *Relatório: Helga Trüpel (A8-0060/2018)*

Programa de Apoio às Reformas Estruturais: dotação financeira e objetivo geral - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0227/2018)*

Programa Euratom que complementa o Programa-Quadro Horizonte 2020 - *Relatório: Rebecca Harms (A8-0258/2018)*

Medidas para evitar e combater o assédio moral e sexual no local de trabalho, em locais públicos e na vida política na UE - *Relatório: Pina Picierno (A8-0265/2018)*

Igualdade linguística na era digital - *Relatório: Jill Evans (A8-0228/2018)*

Gestão transparente e responsável dos recursos naturais nos países em desenvolvimento: o caso das florestas - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0249/2018)*

15:00 - 24:00

A situação na Hungria - *Relatório: Judith Sargentini (A8-0250/2018)*

Direitos de autor no mercado único digital - *Relatório: Axel Voss (A8-0245/2018)*

Sistemas de armamento autónomos - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Estado das relações UE-EUA - *Relatório: Elmar Brok (A8-0251/2018)*

Situação de emergência na Líbia e no Mediterrâneo - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Ameaça de demolição de Khan al-Ahmar e de outras aldeias beduínas - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Estado das relações UE-China - *Relatório: Bas Belder (A8-0252/2018)*

Controlo das somas em dinheiro líquido que entram ou saem da União Europeia - *Relatório: Mady Delvaux, Juan Fernando López Aguilar (A8-0394/2017)*

Combate ao branqueamento de capitais através do direito penal - *Relatório: Ignazio Corrao (A8-0405/2017)*

► Quarta-feira, 12 de Setembro

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Estado da União - *Declaração do Presidente da Comissão*

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Quantidades nominais para a colocação no mercado da União de xochu de destilação única - *Relatório: Adina-Ioana Vălean (A8-0255/2018)*

Alteração ao Memorando de Cooperação EUA-UE (utilização de sistemas de gestão do tráfego aéreo) - *Recomendação: Rolandas Paksas (A8-0214/2018)*

Acordo de Transporte Aéreo entre o Canadá e UE (adesão da Croácia) - *Recomendação: Francisco Assis (A8-0256/2018)*

Direitos de autor no mercado único digital - *Relatório: Axel Voss (A8-0245/2018)*

Controlo das somas em dinheiro líquido que entram ou saem da União Europeia - *Relatório: Mady Delvaux, Juan Fernando López Aguilar (A8-0394/2017)*

Combate ao branqueamento de capitais através do direito penal - *Relatório: Ignazio Corrao (A8-0405/2017)*

A situação na Hungria - *Relatório: Judith Sargentini (A8-0250/2018)*

Sistemas de armamento autónomos - *Propostas de resolução*

Estado das relações UE-EUA - *Relatório: Elmar Brok (A8-0251/2018)*

Estado das relações UE-China - *Relatório: Bas Belder (A8-0252/2018)*

15:00 - 23:00

O futuro das pensões: combate à privatização e reforço dos sistemas de segurança social públicos euniversais - *Debate sobre temas de atualidade (artigo 153.º-A do Regimento)*

Apresentação pelo Conselho da sua posição sobre o projeto de orçamento geral - exercício de 2019

Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados - *Relatório: Cornelia Ernst (A8-0313/2017)*

Debate conjunto - Estratégia para os plásticos e legislações relativas aos produtos químicos, aos produtos e aos resíduos

Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular - *Relatório: Mark Demesmaeker (A8-0262/2018)*

Opções para examinar a relação entre as legislações relativas aos produtos químicos, aos produtos e aos resíduos - *Perguntas orais (O-000063/2018 - B8-0036/2018) (O-000064/2018 - B8-0037/2018) 1*

Plano de Ação Europeu «Uma Só Saúde» contra a Resistência aos Agentes Antimicrobianos - *Relatório: Karin Kadenbach (A8-0257/2018)*

Portal Digital Único - *Relatório: Marlene Mizzi (A8-0054/2018)*

Europa em Movimento - Uma agenda para o futuro da mobilidade na UE - *Relatório: István Ujhelyi (A8-0241/2018)*

► **Quinta-feira, 13 de Setembro**

08:30 - 11:45

Aplicação do Regulamento sobre produtos fitofarmacêuticos - *Relatório: Pavel Poc (A8-0268/2018)*

Dupla qualidade de produtos no Mercado Único - *Relatório: Olga Sehnalová (A8-0267/2018)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Uganda, detenção de parlamentares da oposição

Mianmar, em particular o caso dos jornalistas Wa Lone e Kyaw Soe Oo

Camboja, em particular o caso de Kem Sokha

11:45 - 12:15

Discurso de Zoran Zaev, Primeiro-Ministro da Antiga República Jugoslava da Macedónia

12:15 - 14:15 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Acordo de Cooperação entre a Eurojust e a Albânia - *Relatório: Laura Ferrara (A8-0275/2018)*

Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados - *Relatório: Cornelia Ernst (A8-0313/2017)*

Portal Digital Único - *Relatório: Marlene Mizzi (A8-0054/2018)*

Lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (Kosovo*) - *Relatório: Tanja Fajon (A8-0261/2016)*

Incêndios de julho de 2018 na cidade de Mati, na região da Ática, Grécia, e a resposta da UE - *Propostas de resolução*

Ameaça de demolição de Khan al-Ahmar e de outras aldeias beduínas - *Propostas de resolução*

Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular - *Relatório: Mark Demesmaeker (A8-0262/2018)*

Opções para examinar a relação entre as legislações relativas aos produtos químicos, aos produtos e aos resíduos - *Propostas de resolução*

Plano de Ação Europeu «Uma Só Saúde» contra a Resistência aos Agentes Antimicrobianos - *Relatório: Karin Kadenbach (A8-0257/2018)*

Europa em Movimento - Uma agenda para o futuro da mobilidade na UE - *Relatório: István Ujhelyi (A8-0241/2018)*

Aplicação do Regulamento sobre produtos fitofarmacêuticos - *Relatório: Pavel Poc (A8-0268/2018)*

Dupla qualidade de produtos no Mercado Único - *Relatório: Olga Sehnalová (A8-0267/2018)*

15:00 - 16:00 Interpelações extensas

Interpelações extensas (Artigo 130.º-B do Regimento)

G-000006/2018